



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 3 de Outubro de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 863/E724/VII/GPAL/2025, de 15 de Outubro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 16 de Outubro de 2025:

1. e 2. A DSF salientou que, de acordo com as suas atribuições legais, desencadeará a execução dos trabalhos inerentes à gestão, conservação e reparação dos bens imóveis da Região Administrativa Especial de Macau, assegurando que os respectivos activos se mantenham em boas condições e em segurança para utilização. Paralelamente, promoverá a articulação com os respectivos serviços competentes, intensificando a coordenação no âmbito do planeamento imobiliário, da alteração da finalidade dos imóveis e da gestão subsequente, e procedendo, em consonância com a situação efectiva, ao devido acompanhamento e tratamento, com o propósito de fomentar a utilização racional dos recursos públicos.

Quanto à utilização do espaço subterrâneo da Praça Ferreira do Amaral, é necessário considerar factores como a estrutura arquitectónica, o ambiente envolvente e a acessibilidade, entre outros. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego efectuará uma análise multidimensional, de modo a rentabilizar melhor o referido espaço.

A DSF acrescentou ainda que, no que concerne às lojas situadas na passagem desnivelada para peões junto à Praça Flor de Lótus, face à circunstância de que



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

a sua localização geográfica tem sido afectada por problemas persistentes de inundações que comportam riscos para a segurança, mormente aquando da passagem de tufões, não se verificam, ainda nesta fase, as condições que viabilizem a sua atribuição e utilização.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,
Chiang Ngoc Vai
30 de Outubro de 2025